



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/2022-PARFOR/UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUAR NO PARFOR CONVÊNIO N° 879533/2018

A Universidade do Estado do Pará torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUAR NO PARFOR**, para atender ao convênio celebrado com a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR/CAPES por intermédio da Universidade do Estado do Pará – PARFOR – UEPA.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Realizar processo de seleção para prestadores de serviços, a fim de atender ao convênio celebrado com a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR/CAPES por intermédio da Universidade do Estado do Pará – PARFOR – UEPA.
- 1.2. Estabelecer normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender as necessidades de contratação temporária para atendimento de interesse público, com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
- 1.3 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 02 (duas) vagas, a fim de exercerem funções técnicas no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR desta Universidade.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

- 2.1. O processo seletivo será coordenado pelo Programa PARFOR-UEPA;
- 2.2. Para execução do processo seletivo será nomeada uma comissão executiva formada por:
 - a) 01 (um) Coordenador do Programa (PARFOR-UEPA).
 - b) 01 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento e Ensino (DDE-UEPA).
- 2.3. O cronograma de execução está detalhado no anexo I deste edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:
 - a) ser maior de 18 anos;
 - b) possuir escolaridade compatível com o perfil solicitado no Anexo IV;
 - c) possuir experiência no cargo que pleiteia;
 - d) possuir tempo de serviço disponível para execução de suas atividades no PARFOR;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição no processo seletivo, conforme o cronograma do Anexo I.
- 4.2. A inscrição será gratuita e deverá ser feita no Protocolo Geral da Reitoria UEPA, situado à Rua do Una, nº 156, no horário das 08 às 14h.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante legal (com procuração reconhecida), deverá acondicionar a documentação, preferencialmente encadernada, em apenas um envelope, lacrar e identificar com seu nome completo, destiná-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.





5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com os dados do Quadro 1:

Quadro 1 – Número de vagas para atuação no PARFOR

FUNÇÕES	NÚMERO DE VAGAS
Técnico de Nível Superior	2

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- Diploma de Nível Superior;
- Experiência profissional em processos administrativos e educacionais no Ensino Superior;
- Experiência em Programas Nacionais de Educação avalizados pelo Ministério da Educação.

7. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1. A seguir descrição das atividades do Quadro 1:

a) Técnico de Nível Superior:

- 1-Preparar e acompanhar os processos e demais atividades do programa;
- 2-Instruir com informações legais os processos;
- 3- Preparar termo de controle de material permanente do programa;
- 4- Acompanhar junto ao NCC a parte orçamentária do programa;
- 5- Redigir relatórios técnicos;
- 6-Exercer outras atividades técnicas necessárias ao desenvolvimento doprograma.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção de candidatos será feita pela comissão executiva do processo seletivo, constante do item 2.2.constando da seguinte etapa:

a) análise de currículo etapa única e de caráter classificatório e eliminatório.

8.2. Em caso de empate:

- a) Maior pontuação na escolaridade;
- b) Maior pontuação na experiência profissional;
- c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

9. DA ATUAÇÃO

9.1. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades de desenvolvimento das atividades do PARFOR, no decorrer da vigência do Convênio N° 879533/2018.

9.2. O período de atuação dos candidatos convocados será no máximo de 12 meses, prorrogáveis por mais 6 meses, num total de 18 meses.

9.3. A atuação estará em conformidade com a legislação vigente; terá caráter provisório; não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA e estará sujeita à disponibilidade de recursos advindos da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

9.4. No exercício da função todas as pessoas que atuem nas funções oferecidas no presente edital, serão submetidas a processo de avaliação de desempenho, que será aplicado pela coordenação geral do programa e estando a permanência de sua atuação condicionada à avaliação positiva de desempenho.

9.5. **Não** poderão atuar no PARFOR-UEPA:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a) candidatos com carga horária e turnos incompatíveis com o funcionamento do programa – PARFOR UEPA;
- b) candidatos que estejam participando de estágio remunerado ou programa com bolsa.

10. DA REMUNERAÇÃO

- A remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	BASE(bruto)
TÉCNICO	R\$ 3.068,12

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição e a não comprovação do nível de escolaridade resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

11.2. As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. À coordenação da seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

11.3. A relação dos classificados e posterior convocação serão divulgadas no site da UEPA.

11.4. Em caso de recurso, o mesmo deve ser interposto até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final da seleção, no Protocolo Geral da UEPA, situado à Rua do Una nº 156, Bairro Telégrafo no horário das 08 às 14h.

11.5. Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período, a documentação será destruída.

11.6. Os casos omissos serão avaliados pelo PARFOR e pelo Núcleo de Contratos e Convênios da UEPA.

11.7. Todos os atos, e o resultado final deste edital serão publicados no site da PROGRAD.

Belém, 19 de abril de 2022

PROF. DR. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº02/2022-PARFOR/UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUAR NO PARFOR

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
19/04/2022	Publicação do Edital
19/04/22 e 20/04/2022	Período de inscrição dos candidatos
25/04/2022	Prazo final para divulgação do resultado do processo seletivo





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº01/2022-PARFOR/UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUARNO PARFOR

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº _____/2022

CANDIDATOS PARA :

QUADRO 1 - () TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Identificação: Nome: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ CPF: _____

Documentos Apresentados:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- () Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no PROGRAMA;
- () Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- () Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado – de acordo com Anexo;
- () Cópia da procuração, caso necessário.

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato, é responsabilidade do mesmo comunicar-se durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém, _____ de _____ de _____ 2022

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do funcionário do Protocolo





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº02/2022-PARFOR/UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUAR NO PARFOR.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Candidatos para atuação no PARFOR da Universidade do Estado do Pará, que eu
.....CPF:.....
.....RG :..... estou ciente das normas contidas no Edital **Nº 02/2022- PARFOR– UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém; _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2022-PARFOR/UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA ATUARNO PARFOR-UEPA
ANEXO IV- FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

CANDIDATO(A): _____

PROGRAMA DE ATUAÇÃO : _____

DATA: ____/____/2022

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Ensino Superior (completo)		Pontuação: 5,00
Especialização no máximo duas (1,00 cada)		Pontuação: 2,00
Mestrado		Pontuação: 3,00
Subtotal		Pontuação máxima: 10,0 pt

CURSOS DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Cursos de capacitação relacionados à área de atuação		Pontuação: 0,25 pt a cada 40 horas de capacitação
Subtotal		Pontuação máxima: 2,5 pt

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Três anos ou mais		Pontuação: 2,00 pt
Entre dois e onze meses e vinte e nove dias		Pontuação: 1,50 pt
Entre um e onze meses e vinte e nove dias		Pontuação: 1,00 pt
Menos de um ano		Pontuação: 0,50 pt
Subtotal (Válida apenas o maior tempo)		Pontuação máxima: 2,0pt

NOTA FINAL: _____

Belém; ____ de _____ de 2022

Assinatura do Avaliador 1: _____

Assinatura do Avaliador 2: _____

